



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP02/20

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **Carlos Cesar Alves de Mesquita** e **Francisco Raony Moraes Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 017 de 16.01.2020, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP02/20**, cujo objeto é Contratação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de bombas e motores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Nova Russas/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. CLEYTON BANDEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 35.571.142/0001-93, credenciou o **Sr. Cleyton Bandeira da Silva**, portador do CPF nº 613.999.963-47. Todos os presentes analisaram e rubricaram os referidos documentos.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade das propostas apresentadas. Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento dos presentes, e declara classificadas as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado: A empresa **CLEYTON BANDEIRA DA SILVA**, é declarada vencedora de todos os itens, tendo apresentados para estes lances aceitáveis.

ITEM	VENCEDOR MENOR LANCE	MENOR LANCE
1	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	490,00
2	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	800,00
3	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	820,00
4	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	180,00
5	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	550,00
6	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	530,00
7	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	640,00
8	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	930,00
9	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	830,00
10	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	600,00
11	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	650,00
12	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	780,00
13	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.800,00
14	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	3.780,00
15	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	2.600,00
16	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	2.500,00
17	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	4.000,00
18	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	420,00
19	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.900,00
20	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.900,00

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589

CNPJ: 07.690.399/0001-29 | Rua Dr. Almir Farias, 110 - CEP: 62.200-000 - Nova Russas/CE





21	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	750,00
22	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	430,00
23	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	410,00
24	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	520,00
25	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	510,00
26	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	620,00
27	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	700,00
28	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	700,00
29	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	830,00
30	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	3.100,00
31	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	2.750,00
32	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	430,00
33	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	3.800,00
34	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	3.900,00
35	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	385,00
36	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.900,00
37	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	2.300,00
38	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	2.000,00
39	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	240,00
40	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	230,00
41	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.100,00
42	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	800,00
43	CLEYTON BANDEIRA DA SILVA	1.000,00

FASE DE HABILITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: A empresa **CLEYTON BANDEIRA DA SILVA** foi declarada **HABILITADA** por atender a todas as exigências do edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 18.02.2020. *Anselmo Theodoro dos Santos* - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.

Anselmo Theodoro dos Santos
Anselmo Theodoro dos Santos
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR

Carlos Cesar Alves de Mesquita
Carlos Cesar Alves de Mesquita
Membro da Equipe de Apoio

Francisco Raony Morais Freitas
Francisco Raony Morais Freitas
Membro da Equipe de Apoio

Cleyton Bandeira da Silva
Sr. Cleyton Bandeira da Silva
CLEYTON BANDEIRA DA SILVA

